



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 1/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 199/2025

Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 199/2025, de forma a permitir que os servidores do Poder Executivo em estágio probatório cedidos a órgãos e entidades da Administração Municipal possam exercer cargos em comissão e ser investidos em função de confiança nos órgãos e entidades cessionários.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 199/2025 passa ter a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 7.403, de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º .....

.....

Parágrafo único. A vedação do inciso II não se aplica à hipótese de cessão para exercício de cargo em comissão ou investidura em função de confiança.”(NR)

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de julho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO  
Presidente

GEANI TREVISÓLI  
Membro

MARIA PAULA  
Membro

PROTÓCOLO 6494/2025 - 14/07/2025 16:54 - PROCESSO 344/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

O intuito da propositura é permitir que o servidor em estágio probatório seja cedido para exercer cargos com atribuições de chefia, direção e assessoramento, sob a rubrica de cargos em comissão, nada mais lógico que se ampliar tal possibilidade também para as funções de confiança – as quais, como se sabe, possuem a mesma finalidade, com o diferencial de que somente podem ser ocupadas por funcionários de carreira.

Nesse sentido, deve-se ressaltar que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura do Município de Araraquara, bem como da Secretaria Municipal da Educação e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), já facultam aos servidores em estágio probatório ambos a assunção de cargo em comissão e a investidura em função de confiança.

Assim, entende-se perfeitamente cabível a modificação da propositura, a fim de possibilitar ao servidor cedido em estágio probatório ambas a assunção de cargo em comissão e a investidura em função de confiança – medida essa que será implementada por meio desta emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de julho de 2025.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

DR. LELO  
Presidente

GEANI TREVISÓLI  
Membro

MARIA PAULA  
Membro

PROTÓCOLO 6494/2025 - 14/07/2025 16:54 - PROCESSO 344/2025